



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 051/2021.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, esta Unidade de Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2021/5/6015**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2021/FMS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA**, no valor global de **R\$ 139.500,00** (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), e a **ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 055/2021/FMS**, celebrada pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Empresa **IMACOM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI**, originária do Procedimento Licitatório já identificado. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2019-SLTI/MPOG e suas alterações, Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, e a Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, esta Unidade de Controle Interno entende que o **PROCESSO LICITATÓRIO** e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 23 de agosto de 2021.

Elizangela C. de Oliveira
CPF: 595.962.522/91

ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA

Portaria Nº 1.707/21 de 01 de julho de 2021

Raceli 23/08/21
Xingy.